



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 3

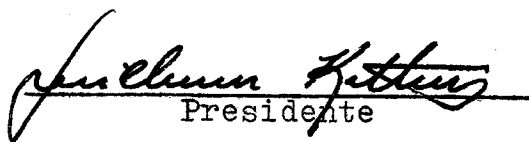
CRIA O CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA

GUILHERME KETTNER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

- Art. 1º) - Fica criado o cargo de Diretor da Câmara.-
- Art. 2º) - Fixa em c\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros) mensais a gratificação do mesmo.-
- Art. 3º) - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de março de 1960.-
- Art. 4º) - Publique-se e cumpra-se.-
- Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala da Presidência, 14 de março de 1960


Presidente